

RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 383, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.
(Publicado no D.O.E 10.916, de 16 de agosto de 2022, p. 20-21)

Altera a Resolução PGE/MS nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado-PGE).

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. O Anexo II da Resolução PGE/MS nº 194, de 23 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º

.....

V- atuar, em suporte e por ato do Procurador-Geral do Estado, quando a necessidade de serviço assim exigir, nos feitos de competência das Procuradorias Especializadas e Coordenadorias Jurídicas;

VI- desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2022

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado